



norteENERGIA
USINA HIDRELÉTRICA BELO MONTE

**CAPÍTULO 2 – ANDAMENTO DO PROJETO BÁSICO
AMBIENTAL COMPONENTE INDÍGENA**

**Anexo 8.1.3.8.1 – 2 - Primeiro
acordo sobre pesca da TI
Apyterewa**

Aldeia Apyterewa, 29 de novembro de 2016.

Nós, Parakanã da Terra Indígena Apyterewa, aqui reunidos em assembleia geral, com a participação de representantes e lideranças de todas as aldeias, pensamos que os acordos são importantes para nosso povo, para as gerações futuras e para a conservação dos recursos de nossa terra. Esses são nossos primeiros acordos, que serão novamente discutidos dentro da comunidade para fazerem parte do nosso Plano de Gestão Territorial e Ambiental.

PRIMEIROS ACORDOS SOBRE PESCA

- Nós Parakanã acordamos que podemos pescar na área dos ribeirinhos, e eles podem pescar no nosso território, somente para alimentação. Se for pego outra pessoa que não seja ribeirinho ou Parakanã será chamado a atenção.
- Fica proibida a pesca do igarapé Bom Jardim até o cotovelo do rio Escondido para promover o aumento dos peixes e dos tracajás;
- Usar a malhadeira e espinhel durante a pesca. Quando voltar para a casa, trazer de volta e não deixar a noite toda. Usar malhadeira ou espinhel, não pode usar os dois juntos;
- Se pegar peixe pequeno na malhadeira soltar. Comer somente se estiver morto. Se pegar tracajá pequeno na malhadeira ou espinhel soltar no rio;
- Parakanã buscará apoio para fazer diagnóstico da pesca;
- Fica proibida a pesca durante a piracema nos locais de desova dos peixes;
- O comitê gestor será composto pelo cacique de cada aldeia, duas lideranças e um representante dos velhos. Para ter validade a reunião deverá estar presente 50% dos representantes de cada aldeia;
- O infrator será convidado a participar da reunião do comitê gestor para ser orientado sobre o acordo de pesca;
- Fazer plano de vigilância e fiscalização juntamente com ribeirinhos e suas lideranças, com apoio da Funai;
- Sobre a punição: para os Parakanã e ribeirinhos: o infrator será advertido e será chamado para conversa em reunião. Para os não-indígenas: no primeiro momento serão retirados os apetrechos de pesca, no segundo momento será recolhida a embarcação e será feito denúncia para Funai, Ibama, ICMBio.

Os termos acima foram aprovados em plenária e seguem por estarmos de acordo, abaixo assinamos.

*Lixoa parakanã
Teany-yso Parakanã
Taturama Parakanã*

et Parité Parakana

Albela Apyterewa, 29 de novembro de 2016.

Xinatl Parakona

41A Paratonã



TEDIRÉRA

Temekwarayma Paratonã



TAVAZIRA

Arçia Parakona



KURERIA



ENAPUCATO



ATUTINA



MARAPA

NAHOA PARAKANÃ



KURICOA

MAMAPARAKANA

Tapoxayna Parakana

AWAOWIRA Parakana

AWAPEWA PKN

manonara Parakana

logoa parakana

Moromakoa Parakana

marcia Parakana

Moxi'ia Parakana

Xeme Parakana

Tokoropina Parakana

matayrowa Parakana

Kocawo Parakana

AWAKYIA Parakana

Porira Parakana

XAKARE PARAKANÃ

Peiyua Parakana

MYRYWA PARAKANÃ

Xama Parakana

TORIMO'A PARAKANÃ

Kaka Parakana

Kawore Parakana

Taiã Parakana

KOKOA Parakana

IOIAWA Parakana

Udta'ia Parakana